



PROCESSOS N<sup>os</sup> 363/10  
959/10  
962/10

PROTOCOLOS N<sup>os</sup> 10.180.816-5  
10.341.924-7  
10.378.637-1

PARECER CEE/CEB N.º 982/10

APROVADO EM 05/10/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/DET

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Integrado ao Ensino Médio.

RELATORAS: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS, MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD E SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI.

## I – RELATÓRIO

1. Pelos dados informados no quadro abaixo, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que a Direção dos respectivos Estabelecimentos de Ensino solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio.

PROCESSO	OF. GS/SEED	NRE/DATA PROTOCOLO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	CREDECIMENTO/RENOVAÇÃO
363/10	633/10, de 05/03/10	Assis Chateaubriand, 28/12/09	Colégio Estadual Machado de Assis- Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Nova Aurora	Parecer CEE/CEB N° 541/10, de 07/05/2010
959/10	2118/10d e 14/06/10	Pitanga, 02/02/10	Colégio Estadual D. Pedro I Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal	Pitanga	Parecer CEE/CEB N° 661/10, de 06/07/2010
962/10	2142/10d e 16/06/10	Jacarezinho, 05/02/10	Colégio Estadual Rio Branco Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional	Santo Antonio da Platina	Resolução Secretarial N° 5037/2008, de 03/11/2008, a partir do ano de 2008.



PROCESSO N.º 363/10 e outros

## **2. Dados Gerais do Curso**

**Curso:** Técnico em Vendas  
**Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios  
**Forma:** Integrado ao Ensino Médio  
**Carga Horária total do curso:** 3.333 horas  
**Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira  
**Regime de matrícula:** Anual.  
**Período de Integralização do Curso:** Mínimo de 04 anos.  
**Requisito de Acesso:** Conclusão do Ensino Fundamental.  
**Modalidade de Oferta:** Presencial

## **3. Justificativa**

A implantação do Curso Técnico em Vendas visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo [...]

Assim, os três componentes curriculares [...] integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica [...]

A implantação do curso Técnico em Vendas, faz-se necessária, em virtude das novas demandas do mundo do trabalho exigir um profissional convenientemente formado, que seja capaz de transformar os planos idealizados em ações efetivas.

Neste contexto, fatores têm determinado a ampliação do espaço de atuação destes profissionais e demonstrado a necessidade de uma formação técnica.

## **4. Objetivos**

- Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
- Articular conhecimentos científicos e tecnológicos estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- Oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área de Vendas
- Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas na área de Vendas.
- Capacitar sujeitos para atuar nas atividades de compra e venda local, importação e exportação, planejamento, armazenamento, distribuição de materiais e prestação de serviço.



PROCESSO N.º 363/10 e outros

## 5. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Vendas domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento Científico, Tecnológico, Social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Estuda os produtos e serviços da empresa, caracteriza o público alvo e recolhe informações sobre as demandas e o mercado em geral. Prepara ações de vendas. Promove e efetua venda de produtos e serviços, bem como a organização do ambiente de venda. Promove serviço de apoio ao público, fidelização e atendimento pós-venda. Organiza e gerencia os arquivos dos clientes. Colabora na capacitação de novos clientes.

## 6. Organização Curricular

O Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio, será organizado de forma anual, com aulas presenciais, composto por disciplinas com conteúdos estabelecidos.

### Matriz Curricular

Curso: TÉCNICO EM VENDAS							
Forma: INTEGRADA		Implantação gradativa a partir do ano: 2010					
Turno: MATUTINO		Carga horária: 4000/3333					
Modulo: 40		Organização: SERIADA					
DISCIPLINAS		SÉRIES				hora/aula	hora
		1º	2º	3º	4º		
1	ARTE	2				80	67
2	BIOLOGIA	2	2			160	133
3	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL	2	2			160	133
4	ECONOMIA E MERCADO		3			120	100
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
6	ESTRATÉGIA DE VENDAS E NEGOCIAÇÃO			2	2	160	133
7	FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
8	FÍSICA			2	2	160	133
9	GEOGRAFIA	3	2			200	167
10	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2	2		160	133
11	HISTÓRIA			3	2	200	167
12	INFORMÁTICA	2				80	66,67
13	LEM: INGLÊS			2	2	160	133
14	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	2	2	400	333
15	LOGÍSTICA NO COMÉRCIO E SERVIÇOS				3	120	100
16	MATEMÁTICA	3	3	2	2	400	333
17	NOÇÕES DE DIREITO COMERCIAL			2	2	160	133
18	QUÍMICA			2	2	160	133
19	SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
20	TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2	2			160	133
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333</b>



PROCESSO N.º 363/10 e outros

## **7. Articulação com o Setor Produtivo**

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Vendas, nas formas de entrevistas, visitas, estágio não obrigatório, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das instituições conveniadas.

Os estabelecimentos de ensino indicados mantêm convênios com empresas e os termos de convênios estão anexados aos respectivos processos.

## **8. Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.

## **9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Este curso não prevê aproveitamento de estudos.

## **10. Plano de Avaliação de Curso**

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.



PROCESSO N.º 363/10 e outros

### **11. Corpo Docente**

A indicação para coordenadores e docentes do referido curso atende o estabelecido nos incisos XII e XIV, do artigo 22, da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, conforme Anexos I, II e III.

### **12. Descrição das Práticas Profissionais Previstas**

As instituições de ensino estabelecem convênios para o oferecimento gratuito de cursos, palestras, seminários de capacitação a respeito dos assuntos tratados no Curso Técnico em Secretariado Integrado.

### **13. Certificação**

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Vendas conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Vendas.

### **14. Recursos Físicos e Materiais**

A descrição dos recursos físicos, materiais e tecnológicos do Plano de Curso consta dos respectivos processos.

### **15. Comissão Verificadora**

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação, integradas por Técnicos Pedagógicos e peritos, que emitiram Laudos Técnicos favoráveis à Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio, nos estabelecimentos de ensino pertencentes aos municípios citados no quadro inicial, conforme o estabelecido no artigo 44 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Note-se que os peritos designados para cada protocolado, encontram-se relacionados nos anexos I, II e III.

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros constam, nos respectivos processos, números de protocolados solicitando providências à Mantenedora.



PROCESSO N.º 363/10 e outros

## II – VOTO DAS RELATORAS

Considerando o exposto e os Pareceres do DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Integrado ao Ensino Médio e votamos pela Autorização para o Funcionamento do referido Curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 3.333 horas, regime de matrícula anual, período de integralização do Curso de mínimo de 04 (quatro) anos, presencial, dos Estabelecimentos de Ensino a seguir, sendo todos mantidos pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação nº 09/06 – CEE/PR:

PROCESSO Nº	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER Nº DET/SEED	NÚMERO DE VAGAS
363/10	Colégio Estadual Machado de Assis-Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Nova Aurora	08/10, de 08/01/10	35 por turma
959/10	Colégio Estadual D. Pedro I - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal	Pitanga	28/10, de 22/01/10	40 por turma
962/10	Colégio Estadual Rio Branco - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional	Santo Antonio da Platina	41/10, de 28/01/10	40 por turma

Determina-se à mantenedora que:

- a) sejam tomadas as providências necessárias apontadas neste Parecer;
- b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se às Instituições de Ensino que:

- a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;
- b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.



PROCESSO N.º 363/10 e outros

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) os processos ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto das Relatoras.  
Curitiba, 05 de outubro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB



PROCESSO N.º 363/10 e outros

**Anexo I**

<b>Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Fundamental, Médio e Profissional</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Formação</b>
<b>Coordenadora/Curso</b>	Cinara K. Manzano Brezan	Bacharel em Administração
<b>Perito designado</b>	Arnaldo José Ferro	Bacharel em Administração

**XIV – RELAÇÃO DE DOCENTES**

<b>DOCENTES E DISCIPLINAS</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>HABILITAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO</b>
1	Ana Paula Esser	ARTE ok	Educação Artística
2	Rosa Maria Marques	BIOLOGIA ok	Ciências/Biologia
3	Cinara Kottwitz Manzano Brezan	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL ok	Administração
4	Isabel de Souza Pereira Tondo	ECONOMIA E MERCADO ok	Ciências Contábeis
5	Sandoval Gomes da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA ok	Educação Física
6	Cinara Kottwitz Manzano Brezan	ESTRATÉGIA DE VENDAS E NEGOCIAÇÃO ok	Administração
7	Dilma Esser da Silveira	FILOSOFIA ok	História/Pedagogia
8	Maria Luiza Weiller	FÍSICA ok	Física
9	Carlos Carrillo Gaspar	GEOGRAFIA ok	Geografia
10	Mariana Moraes Nogueira	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ok	Administração
11	Zoneide Dotelho Durski Datista	HISTÓRIA ok	Estudos Sociais/História
12	Robison Cristiano Vanso	INFORMÁTICA ok	Sistemas de Informação
13	Moisés da Silva	LEM: INGLÊS ok	Letras/ Português e Inglês
14	Sandra Aparecida Pessetti Peron	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA ok	Letras/ Português e Inglês
15	Mariana Moraes Nogueira	LOGÍSTICA NO COMÉRCIO E SERVIÇOS ok	Administração
16	José Geraldo Berta	MATEMÁTICA ok	Matemática
17	Isabel de Souza Pereira Tondo	NOÇÕES DE DIREITO COMERCIAL ok	Ciências Contábeis
18	Giovana Fiori	QUÍMICA ok	Ciências/Química
19	Antonia Aparecida Gonçalves	SOCIOLOGIA ok	Pedagogia
20	Mariana Moraes Nogueira	TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ok	Administração





PROCESSO N.º 363/10 e outros

**Anexo II**

Colégio Estadual Dom Pedro I – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal		
	Nome	Formação
<b>Coordenador/ Curso</b>	Leamar Vicenzi Maldaner	Bacharel em Administração
<b>Perita designada</b>	Alessandra Oliveira L. Gluchak	Bacharel em Ciências Contábeis

CORPO DOCENTE	
NOME	DISCIPLINA
Noemi Odete Krause Rizzo	Arte (1ª Série)
Marcos Freitas	Biologia (1ª e 2ª Séries)
Lucia Baran	Comportamento org. E de Pessoal (1ª e 2ª Séries)
Lucia Baran	Economia e Mercado (2ª Série)
Vera Lucia Puretz	Educação Física (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries)
Rosane Apª Pereira	Estratégia de Vendas e Negociação (3ª e 4ª Séries)
Gilson Mezarobba	Filosofia (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries)
Lidia Nanci Pauluk	Física (3ª e 4ª Séries)
Vany Rocha Ferreira	Geografia (1ª e 2ª Séries)
João Adilson de L. Primo 205	Gestão Fin. E Orçamentária (2ª, 3ª Séries)
Maria Marli Bora Delli Colli	História (3ª e 4ª Séries)
Cesar Correia Biella	Informática (1ª série)
Mara Elizete Gruber	L.E.M – Inglês (3ª e 4ª Séries)
Luci Noeli Schroeder	Língua Portuguesa e Literatura (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries)
Rosane Apª Pereira	Logística no Comércio e Serviços ( 4ª Série)
Ivani Moschen Medeiros	Matemática (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries)
Lucia Baran	Noções de Direito Comercial (3ª e 4ª Séries)
Debora Campos da Costa	Química (3ª e 4ª Séries)
Rosa Emilia de Abreu Ribeiro	Sociologia (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries)
Marcio Vanderlei Rizzo	Técnicas de Inf. e Comunicação (1ª e 2ª Séries)



PROCESSO N.º 363/10 e outros

**Anexo III**

<b>Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Formação</b>
<b>Coordenador/ Curso</b>	Aguinaldo Roberto do Carmo	Bacharel em Administração
<b>Perito designado</b>	Roberto Batista da Silva	Bacharel em Administração

**XIV – RELAÇÃO DE DOCENTES**

<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Graduação</b>
Paulo Roberto Tanko /	Artes /	Educação Artística
Jacirema Lopes Galvão Zanatta /	Biologia /	Ciências/Biologia
Elson Marcelo Eleutério Rosa /	Comportamento Organizacional de Pessoal /	Administração
Gilson de Jesus Esteves /	Economia e Mercado	Ciências Econômica
Marcelo da Silva Corsini /	Educação Física /	Educação Física
Francine de Moraes Bueno /	Estratégia de Vendas e Negociação	Administração
Joacir Teodoro de Souza /	Filosofia /	Pedagogia
Sonia Aparecida Justino Pires /	Física /	Ciências/Física
Maria de Fatima Possa Montanheiro /	Geografia /	Geografia
Maria de Fatima Oliveira /	Gestão Financeira e Orçamentária /	Ciências Contábeis
Monica de Souza Coelho /	História /	História
José Luiz Vilas Boas /	Informática /	Tecnologia em Processamento de Dados
Joyci Gabriel de Oliveira /	LEM: Inglês /	Letras/Português Inglês
Sandra Regina Nespoli /	Língua Portuguesa e Literatura /	Letras/Português
Elson Marcelo Eleutério Rosa /	Logística no Comércio e Serviços /	Administração
Maria do Carmo Nunes /	Matemática /	Ciências / Matemática
Edson dos Santos Ferreira /	Noções de Direito Comercial	Bacharel em Direito
José Roberto Egea Alcantara /	Química /	Ciências/Química
Maria Ester do Prado Souza /	Sociologia /	Pedagogia
Jean Marlos dos Santos /	Técnica de Informação e Comunicação /	Comunicação Social -Publicidade e Propaganda